

n.º 139-A/90, de 28/04, conjugado com o n.º 1 do artigo 93.º e seguintes do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março e de acordo com orientações insertas nas Circulares n.ºs 30/98, de 03/11 e 21/99, de 31/12, ambas da DEGRE, faz-se público que se encontra, afixada para consulta, no placard dos Serviços de Administração Escolar da Escola sede deste Agrupamento de escolas, a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013.

Face à organização da lista de antiguidade, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, cabe aos docentes deduzir reclamação ao dirigente máximo, no prazo de 30 dias consecutivos a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

7 de novembro de 2013. — O Diretor, *António José Leite Bragança da Cunha*.

207384425

### Agrupamento de Escolas da Maia

#### Aviso n.º 14024/2013

Nos termos do disposto no n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, torna-se pública a Lista Unitária de Ordenação Final dos candidatos do procedimento concursal comum, aberto pelo aviso n.º 11867/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 184, 24 de setembro de 2013, para contratação de 3 (três) postos de trabalho em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo determinado (termo resolutivo certo a tempo parcial) para o exercício de funções correspondentes à categoria e carreira de assistente operacional.

#### Lista Unitária de Ordenação Final

Ordenação	Nome	Classificação final	Obs.
1	Ana Maria Lázaro Rodrigues Batista . . .	19,43	a)
2	Maria Otília Lima Antunes . . . . .	19,43	
3	Sandra Celeste Pinto Ribeiro . . . . .	19,43	
4	Lígia Gabriela Magalhães Coutinho . .	18,57	a)
5	Irene Rosa Ramos Costa Delgado . . . .	18,57	
6	Ana Cristina Almada Veríssimo . . . . .	18,29	a)
7	Emília Mouta Santos Lages . . . . .	18,29	
8	Margarida Carlos Oliveira Carvalho Silva	18,29	
9	Marta Isabel Oliveira Maia . . . . .	18,00	a)
10	Cristina Rosa Faria Barros . . . . .	18,00	
11	Hermínia Maria Amaral Cerqueira Saraiva	17,71	
12	Maria Margarida Pereira de Oliveira . . .	16,57	
13	Jeremias Nuno Lima de Sousa . . . . .	15,43	
14	Maria Emília Jorge Nogueira . . . . .	15,14	a)
15	Sérgio Paulo de Jesus de Lemos . . . . .	15,14	
16	Carlos Manuel Ribeiro Moreira . . . . .	15,14	
17	Fernanda Maria Amorim Soares Pinto	14,86	a)
18	Olga Maria Fernandes Carvalho Monteiro	14,86	
19	Maria de Lurdes Pereira Soares Campos	14,86	
20	Maria Arminda Gomes Ramos . . . . .	14,86	
21	Marisa Alexandra Costa Pinto . . . . .	14,29	a)
22	Sónia Alexandra Ferreira dos Santos . . .	14,29	
23	Lúisa Amália Mendes Saraiva Gomes	14,29	
24	Maria Adélia Ribeiro Rodrigues . . . . .	13,71	a)
25	Sandra Cristina da Fonseca Magalhães da Silva . . . . .	13,71	
26	Clementina Areias da Silva . . . . .	13,43	a)
27	Sónia Cristina Carvalho Cunha Braga	13,43	
28	Margarida Afonso Freitas Pereira Ferreira	13,14	
29	Rosa Margarida Oliveira Soares . . . . .	12,00	
30	Maria Manuela de Oliveira Sá Pereira	11,43	
31	Ester de Sousa Teixeira Leite Fernandes	11,14	a)
32	Helder Filipe Pereira Martins . . . . .	11,14	
33	Aida Maria dos Santos Ferreira Gomes	10,86	
34	Sónia Cristina Lopes André dos Santos	8,29	a)
35	Susana Alexandra Rodrigues Sousa . . .	8,29	
36	Benvinda Cristina Moreira Campos Ferreira	8,00	
37	Carla Manuela Pinto Fonseca Pereira Gonçalves . . . . .	7,71	
38	Elisabete Alexandra Duarte Ferreira de Sá	6,57	
39	Lúisa Maria da Silva Costa . . . . .	6,00	a)
40	Jorge Miguel Simões Gonçalves . . . . .	6,00	
41	Susana Abrantes Madaleno . . . . .	5,71	

Ordenação	Nome	Classificação final	Obs.
42	Maria Fernanda Lúcia Marques Leite Cristóvão . . . . .	5,43	a)
43	Patrícia Susana da Silva Vasconcelos . . .	5,43	
44	Alexandra Ferreira de Sousa . . . . .	5,43	
45	Sandra Susana Oliveira Silva . . . . .	5,14	
	Andreia Sofia Monteiro Ramos . . . . .	Excluída	b)
	Juliana da Conceição Ribeiro Barbosa	Excluída	c)
	Maria Manuela Guerreiro Pereira . . . . .	Excluída	d)
	Noémia da Conceição Leite Teixeira Tavares . . . . .	Excluída	c)

a) Na situação de igualdade de valoração, efetuou-se o desempate atento o preceituado nos parâmetros especificados nas alíneas do ponto 18.1.2 do Aviso n.º 11867/2013, de 24 de setembro de 2013.

b) Excluída por não ter apresentado o certificado de habilitações literárias exigidas, de acordo com o mencionado no ponto 13 do Aviso n.º 11867/2013, de 24 de setembro de 2013.

c) Excluída por não ter formalizado a candidatura de acordo com o especificado no ponto 12.2 do Aviso n.º 11867/2013, de 24 de setembro de 2013.

d) Excluída por não possuir o nível de escolaridade exigido — escolaridade obrigatória ou curso que lhe seja equiparado, de acordo com o ponto 14.2.1 do Aviso n.º 11867/2013, de 24 de setembro de 2013.

Atento o preceituado nos n.ºs 4, 5 e 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro, com as alterações introduzidas pela Portaria n.º 145-A/2011, de 6 de abril, a lista unitária de ordenação final foi homologada por despacho do Diretor do Agrupamento de Escolas da Maia em 1 de novembro de 2013, encontrando-se afixada em local visível e público nas instalações do Agrupamento de Escolas da Maia — Escola Secundária da Maia (sede) e disponibilizada na página eletrónica.

Da homologação da lista de ordenação final cabe recurso hierárquico (ou tutelar), nos termos do artigo 39.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro.

5 de novembro de 2013. — O Diretor, *Rui Manuel Oliveira Duarte*.  
207379152

### Agrupamento de Escolas Marinha Grande Nascente

#### Aviso n.º 14025/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso para reclamação, nos termos do artigo 96.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março.

7 de novembro de 2013. — A Presidente da CAP, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

207384133

#### Aviso n.º 14026/2013

Nos termos do n.º 6 do artigo 36.º da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de janeiro e nos termos do aviso n.º 11944/2013, publicado no *Diário da República* n.º 185, 2.ª série, de 25 de setembro, torna-se pública a lista unitária de ordenação final do procedimento concursal comum para preenchimento de 7 (sete) postos de trabalho em regime de contrato em funções públicas a termo resolutivo certo, a tempo parcial, para a categoria de assistente operacional.

- 1.º Ludovina Santos Duarte Alves Gonçalves — 18,428
- 2.º Fabiana Soares dos Santos — 18,142
- 3.º Célia Ferreira Oliveira — 17,857
- 4.º Márcia Cibebe da Silva Pinto — 17,857
- 5.º Mónica Lisa Gaspar Pereira da Silva — 17,857
- 6.º Cândida Jesus dos Santos Magalhães Duarte — 17,285
- 7.º Magda Inês Órfão Paour — 17,000
- 8.º Maria de Fátima Costa Oliveira — 16,857
- 9.º Ana Cristina Roldão Ramos — 15,000
- 10.º Aida Maria Ferreira Alves — 14,714
- 11.º Maria Noémia Gonçalves Abreu Batista — 14,428
- 12.º Vera Mónica Gomes Fernandes Urbano — 13,571
- 13.º Maria Irene Coutinho Ramos — 13,285
- 14.º Ana Margarida de Sousa Nobre Elói Lopes — 13,285

15.º Sílvia Cristina Tiago de Sousa Venceslau — 13,000  
16.º Maria da Conceição Cunha Almeida — 12,142

7 de novembro de 2013. — A Presidente da CAP, *Célia Maria da Conceição Silva Santos*.

207384393

### Agrupamento de Escolas de Mealhada

#### Aviso n.º 14027/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que foi afixado no placard da sala de professores deste Agrupamento a lista de antiguidade de pessoal docente reportada a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República*, para reclamação ao dirigente máximo dos Serviços.

5 de novembro de 2013. — O Diretor, *Fernando José Nunes Trindade*.

207379403

### Agrupamento de Escolas Michel Giacometti, Sesimbra

#### Declaração de retificação n.º 1218/2013

O aviso n.º 9924/2013, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 149, de 5 de agosto de 2013, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se retifica:

Onde se lê «15 de julho de 2013. — O Diretor, *Eduardo Jorge Pato Cruz*.» deve ler-se «15 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Henrique Pinto Gonçalves*.».

1 de outubro de 2013. — O Presidente do Conselho Geral, *Henrique Pinto Gonçalves*.

207373028

### Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho

#### Despacho n.º 14925/2013

Para os devidos efeitos Maria Isabel Franco Gonçalves Verão, Diretora do Agrupamento de Escolas de Montemor-o-Velho de acordo com o previsto no ponto 7, do artigo 20.º, do Decreto-Lei n.º 137/2012 delegou as seguintes competências:

No Subdiretor — Aníbal de Oliveira Carvalho:

Elaborar o projeto de orçamento em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;

Planear e assegurar a execução das atividades no domínio da ação social escolar em conformidade com as linhas orientadoras definidas pelo Conselho Geral;

Gerir as instalações espaços e equipamentos, bem como outros recursos educativos;

Elaborar e dar cumprimento ao plano de segurança nas escolas;

Superintender os serviços de Educação Especial;

Exercer procedimento disciplinar em relação aos alunos, nos termos da legislação aplicável.

No Adjunto — António Manuel Esteves Joaquim:

Definir o regime de funcionamento do agrupamento e de escolas;

Proceder à distribuição do serviço docente e não docente;

Proceder à seleção e recrutamento de todo o pessoal docente;

Superintender a constituição de turmas do ensino secundário;

Exercer poder disciplinar em relação aos alunos nos termos de legislação aplicável;

Proceder à avaliação do desempenho do pessoal não docente — Assistentes Técnicos;

Dirigir superiormente os serviços administrativos.

Na Adjunta — Lígia Maria Lekhrajmal Silva:

Elaborar o Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

Elaborar o relatório intermédio e anual do Plano Anual de Atividades do Agrupamento;

Superintender a constituição das turmas do 2.º e 3.º ciclo;

Superintender os serviços de Biblioteca e Psicologia;

Exercer o poder disciplinar nos termos da legislação aplicável.

Na Adjunta — Ana Cristina Silva Jorge:

Superintender todo o processo das Atividades Extracurriculares;

Superintender todo o funcionamento do 1.º CEB e Pré-escolar;

Superintender a constituição de turmas do 1.º CEB e Pré-escolar;

Proceder à avaliação de desempenho do pessoal não docente — Assistentes Operacionais;

Exercer o poder disciplinar nos termos da legislação aplicável.

30 de outubro de 2013. — A Diretora, *Maria Isabel Franco Gonçalves Verão*.

207381096

### Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé

#### Despacho n.º 14926/2013

Dando cumprimento ao definido no ponto 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo o docente do grupo de recrutamento 240, Jacinto Carlos Guerreiro Colaço, Subdiretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé.

15 de julho de 2013. — O Diretor, *Manuel Martins Alves*.

207381185

#### Despacho n.º 14927/2013

Dando cumprimento ao definido no ponto 2, do artigo 24.º, do Decreto-Lei n.º 75/2008, de 22 de abril, com as alterações que lhe foram introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 224/2009, de 11 de setembro e pelo Decreto-Lei n.º 137/2012, de 2 de julho, designo a docente do grupo de recrutamento 300, Maria Isabel Dias Nobre, Adjunta do Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita, Loulé.

15 de julho de 2013. — O Diretor, *Manuel Martins Alves*.

207381225

#### Despacho n.º 14928/2013

Conforme eleição realizada em reunião plenária do Conselho Geral Transitório de vinte e oito de maio de 2013, declaro que o Professor do Quadro de Nomeação Definitiva, Manuel Martins Alves tomou posse do cargo de Diretor do Agrupamento de Escolas Padre João Coelho Cabanita — Loulé no dia doze de julho de 2013, nos termos do disposto no artigo 24.º do Decreto-Lei n.º 75/2008 de 22 de abril, republicado pelo Decreto-Lei n.º 137/2012 de 2 de junho.

16 de julho de 2013. — O Presidente do Conselho Geral Transitório, *Serafim Ferreira da Cunha Moreira*.

207381169

### Agrupamento de Escolas de Pedrouços, Maia

#### Aviso n.º 14028/2013

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, conjugado com o artigo 132.º do Decreto-Lei n.º 15/2007, de 19 de janeiro, com alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 270/2009, de 30 de setembro, com a nova redação dada pelo Decreto-Lei n.º 75/2010, de 23 de junho, faz-se público que se encontra afixada no placard existente na sala dos professores desta escola, a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento de Escolas, com referência a 31 de agosto de 2013.

Os docentes dispõem de 30 dias, a contar da data da publicação deste aviso para reclamação ao dirigente máximo destes serviços, nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

30 de outubro de 2013. — O Diretor, *Sérgio Manuel Moreira de Almeida*.

207382327

### Agrupamento de Escolas de Pinhel

#### Aviso n.º 14029/2013

Nos termos do disposto no n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de março, faz-se público que se encontra afixada na sala de professores da sede do Agrupamento de Escolas de Pinhel a lista de antiguidade do pessoal docente, reportada a 31 de agosto de 2013.